



ID: 11148395

Documento assinado eletronicamente por DANIEL DA SILVA FERREIRA Mat. 974078-3 em 05/05/2026 às 16:48:57, RAPHAELE AROUCHA COIMBRA LOU Mat. 977585-4 em 05/05/2026 às 17:01:38, AMANDA TEIXEIRA MELO Mat. 973891-6 em 05/05/2026 às 17:08:28, JOSE AGOSTINHO DOS SANTOS NETO Mat. 973887-8 em 05/05/2026 às 17:09:48, CLAUDILSON CEDRIM SAMPAIO Mat. 982868-0 em 05/05/2026 às 17:35:51 e RODRIGO FRAGOSO PEIXOTO Mat. 974097-0 em 05/05/2026 às 18:04:04.

**PREFEITURA DE MACEIÓ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**Processo nº:** 5800.144653.2025

**Interessado:** COORDENAÇÃO GERAL DE INFRAESTRUTURA - SMS

**Assunto:** CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA POLICLÍNICA, SITUADA NA AVENIDA BOSQUE DA CIMEIRA, LOTEAMENTO GRAND JARDIM II, NO BAIRRO DA CIDADE UNIVERSITÁRIA, MACEIÓ/AL

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026 (90005/2026) - UASG: 927512**  
**DECISÃO DE HABILITAÇÃO**

**I – DO RELATÓRIO**

Trata-se do procedimento administrativo instaurado pela Secretaria Municipal de Saúde – SMS, visando a CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA POLICLÍNICA, SITUADA NA AVENIDA BOSQUE DA CIMEIRA, LOTEAMENTO GRAND JARDIM II, NO BAIRRO DA CIDADE UNIVERSITÁRIA, MACEIÓ/AL, na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026 (90005/2026), no modo de disputa aberto e fechado, tendo como critério de julgamento menor preço, e regime de execução indireta de empreitada por preço unitário, conforme disposto no Termo de Referência – TR, disponibilizado como Anexo II do Edital.

A sessão de abertura do certame se deu no dia 15/04/2026, tendo a empresa SEABRA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA apresentado a melhor proposta após a conclusão da fase de lances, no valor total de R\$ 18.797.652,34 (dezoito milhões, setecentos e noventa e sete mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e trinta e quatro centavos), o que ensejou a solicitação da documentação referente à aludida proposta de preços, a qual atendeu de forma tempestiva.

Recepcionada a documentação da proposta de preços, foi enviada à equipe técnica, que após analisar a referida documentação, verificou que a empresa atendeu aos requisitos do edital, emitindo parecer fundamentado.

Vejamos trecho do apreço, neste sentido.

*Em relação ao valor global da obra, a empresa SEABRA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA apresentou atendimento satisfatório aos critérios estabelecidos, uma vez que os valores unitários, acrescidos do BDI, bem como o valor total da proposta, contemplam descontos dentro do limite de 25% previsto pelo Tribunal de Contas da União (TCU). Ressalta-se, ainda, que todos os itens constantes na planilha orçamentária também se encontram dentro desse mesmo limite.*

Rua Barão de Jaraguá, nº 398 – Jaraguá – Maceió/AL - CEP 57022-140  
CNPJ: 12.200.135/0001-80 - Tel.: 3312.5350



**PREFEITURA DE MACEIÓ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

*Diante desse cenário, entende-se que os descontos apresentados não comprometem a exequibilidade da proposta, não havendo necessidade de celebração de aditivos contratuais para viabilizar a execução e conclusão dos serviços — o que se mostra vantajoso para a Administração Pública.*

Após a análise de referidos documentos, esta CPLOSE entendeu por classificar a proposta de preços ofertada, ao tempo que convocou a licitante SEABRA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA para apresentar documentos relacionados à habilitação, tendo a empresa atendido ao comando tempestivamente.

Ato contínuo, os documentos de habilitação técnica foram encaminhados às áreas competentes para análise, as quais emitiram pareceres fundamentados.

Também foram analisados os documentos de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, por esta CPLOSE.

Este é o relatório, passamos a decidir.

## **II – DA FUNDAMENTAÇÃO**

*Ao se compulsar os autos, tem-se que a licitante atendeu aos requisitos do edital, no que se refere aos itens 10.19, 10.20 e 10.21, quanto às habilitações jurídica, de regularidade fiscal e trabalhista, bem como, econômico-financeira, porquanto, apresentou todas as certidões exigidas, além de ter apresentado os balanços, demonstrando a solvência da empresa e capacidade financeira para executar a obra objeto do certame.*

No mesmo viés, verifica-se que a licitante atendeu aos requisitos de habilitação técnico-operacional e técnico-profissional, conforme rege o edital no item 10.22, e respectivamente nos itens 10.1 e 10.2 do Termo de Referência, como se observa da leitura do parecer técnico e cujo trecho passamos a transcrever, por oportuno.

*“As comprovações de capacidade técnica profissional e de capacidade técnica operacional foram devidamente verificadas para todos os itens, após análise dos atestados vinculados às CATs nº 718592/2023, 679134/2018 e 674074/2018.*

*A documentação apresentada pela licitante para fins de comprovação de qualificação técnica foi analisada quanto à compatibilidade com as exigências constantes no edital. Verificou-se que os serviços executados são tecnicamente semelhantes aos exigidos, atendendo aos critérios de execução solicitados”.*



**PREFEITURA DE MACEIÓ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

Resta inequívoco que a licitante demonstrou estar habilitada para executar o objeto licitado, de forma que atende aos interesses da Administração, no caso em exame, razão pela qual imperiosa a habilitação da mesma no feito.

**III – DO DISPOSITIVO**

Diante do exposto, esta CPLOSE decide pela HABILITAÇÃO da empresa SEABRA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ nº 26.609.733/0001-11, uma vez que atendeu a todos os requisitos previstos no edital e no Termo de Referência, do presente processo licitatório, na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026 (90005/2026) - UASG: 927512, com julgamento menor preço e regime de execução indireta de empreitada por preço unitário, cujo objeto visa a CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA POLICLÍNICA, SITUADA NA AVENIDA BOSQUE DA CIMEIRA, LOTEAMENTO GRAND JARDIM II, NO BAIRRO DA CIDADE UNIVERSITÁRIA, MACEIÓ/AL.

Maceió, 05 de maio de 2026.

**DANIEL DA SILVA FERREIRA**  
Presidente da CPLOSE/SEMINFRA  
Matricula nº 974078-3

**AMANDA TEIXEIRA MELO**  
Membro da CPLOSE/SEMINFRA  
Matricula nº 973891-6

**MELINA MALTA D. DE VASCONCELOS**  
Membro da CPLOSE/SEMINFRA  
Matricula nº 944153-0

**CLAUDILSON CEDRIM SAMPAIO**  
Membro da CPLOSE/SEMINFRA  
Matricula nº 982868-0

**RODRIGO FRAGOSO PEIXOTO**  
Membro da CPLOSE/SEMINFRA  
Matricula nº 974097-0

**JOSÉ AGOSTINHO DOS SANTOS NETO**  
Membro da CPLOSE/SEMINFRA  
Matricula nº 973887-8

**RAPHAEL AROUCHA COIMBRA LOU**  
Membro da CPLOSE/SEMINFRA  
Matricula nº 977585-4